

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1892, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Paranoá para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.225639/15-13, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2015,

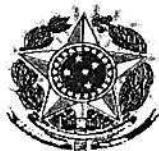
RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Paranoá para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/11/2015
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1892, de 17/11/2015

Coordenadoria Administrativa: PARANOÁ

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	12/10/15 A 21/10/15
3ª PJ CRIMINAL	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	13/10/15 A 22/10/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	DANIEL DIAS ZANATA	11/10/15 A 18/10/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	DANIEL DIAS ZANATA	24/10/15 A 30/10/15
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	RAONI PARREIRA MACIEL	06/10/15 A 09/10/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN	05/10/15 A 08/10/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\10 - Outubro\Anexo - Paranoá - outubro.doc